PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 05/01/17
Canindé de São Francisco
05 de janeiro de 2017
Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2017

De 05 de Janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, no valor de 25% (vinte cinco por cento), para 50% (cinquenta por cento) ao (a) servidor (a) Srª **KLEBSON LUIZ FRANCO DE ARAÚJO,** portador(a) da Cédula de identidade nº 5242719, expedida pela SSP/SP, e do CIC/CPF sob o nº 031.748.824-43, ocupante do cargo de **TECNICO EM INFORMATICA** , símbolo **N-IV,** matrícula nº 5056, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de jeneiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal